



Receita Federal

Alfândega da RFB no Aeroporto Internacional de Viracopos
Seção de Programação e Logística

PROJETO BÁSICO
ANEXO II DA REPRESENTAÇÃO ALF/VCP/SAPOL nº 20/2020
Dispensa de Licitação (Cotação Eletrônica) nº 5/2020
Processo nº 10831.720181/2020-17

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades da ALF/VCP/SP para repor o estoque, conforme especificações, quantitativos e valores de referência relacionados na Planilha em anexo.

1.2. Valor Estimado. Estima-se o valor máximo de R\$ 9.583,59 (Nove mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) para a aquisição dos materiais de expediente relacionados acima.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem por objetivo suprir as necessidades de alguns itens de material de expediente em falta no estoque da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de Viracopos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação objeto deste Termo de Referência rege-se pela Lei nº 8.666/1993, e, em especial, pelos seus artigos 24, inciso II, e 62.

3.2. A adoção do sistema de cotação eletrônica de preços fundamenta-se no art. 51, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019, que estabelece a obrigatoriedade de utilização da dispensa eletrônica para as aquisições fundamentadas no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. O referido sistema é regulamentado pela Portaria MPOG nº 306/2001.

4. HABILITAÇÃO

4.1. As pessoas jurídicas deverão comprovar a regularidade com o INSS, FGTS, Fazenda Pública Federal e Justiça do Trabalho, conforme art. 25 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018. A regularidade fiscal e trabalhista será aferida por meio de consulta à situação do fornecedor no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.



Receita Federal

Alfândega da RFB no Aeroporto Internacional de Viracopos
Seção de Programação e Logística

4.2. Afora isso, será realizada consulta ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, para verificação da situação do Fornecedor, antes da respectiva emissão da Nota de Empenho, em observância ao art. 6º, inciso III, da Lei nº 10.522/2002.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br - Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6. COTAÇÃO ELETRÔNICA

6.1. A cotação eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, de acordo com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas na Portaria MPOG nº 306, de 13 de dezembro de 2001.

6.2. Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso ao Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Cotação Eletrônica, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

6.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para a quantidade total de cada item, com validade de trinta dias.

6.4. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as respectivas especificações.

6.5. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a cotação eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Local de Entrega: Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de Viracopos - Seção de Programação e Logística (SAPOL) - Prédio



Receita Federal

Alfândega da RFB no Aeroporto Internacional de Viracopos
Seção de Programação e Logística

Administrativo - Lado Receita - Rodovia Santos Dumont (SP075), Km 66 - Parque Viracopos - Campinas / SP – CEP: 13052-900.

7.2. Prazo Máximo de Entrega: 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação de adjudicação com informação da emissão da Nota de Empenho correspondente.

7.3. Condições de Recebimento do Objeto.

7.3.1. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.

7.3.2. O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.

7.3.3. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

8. FATURAMENTO

8.1. A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome do Órgão Contratante.

9. PRAZO PARA PAGAMENTO

9.1. O pagamento do objeto ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis contados da entrega da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente.

10. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

10.1. A ALF/VCP/SP obriga-se a:

10.1.1. Acompanhar e fiscalizar a prestação do objeto deste instrumento.

10.1.2. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, por servidor competente, e efetuar o pagamento à Contratada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas.

10.1.3. Relacionar-se com a Contratada através de servidor(es) designado(s) pela ALF/VCP/SP, o(s) qual(is) acompanhará(arão) e fiscalizará(arão) a execução do objeto deste Projeto Básico, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras. A ação ou omissão, total



ou parcial, de fiscalização por parte da ALF/VCP/SP, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da empresa prestadora do serviço pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas.

10.1.4. Rejeitar no todo ou em parte, o que for entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

10.1.5. Aplicar as sanções regulamentares, caso cabíveis.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.2. A empresa prestadora do serviço obriga-se a:

11.2.1. Fornecer o material de expediente em conformidade com as exigências estabelecidas neste Projeto Básico e no Sistema de Cotação Eletrônica.

11.2.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens de material de expediente que se verificarem defeitos, incorreções ou que estiverem fora das especificações estabelecidas.

11.2.3. Responsabilizar-se, integralmente, pelo objeto da contratação, nos termos da legislação vigente, prestando-o de acordo com as especificações e os prazos constantes neste Projeto Básico e no Sistema de Cotação Eletrônica.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

12.1.1. Pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

12.1.2. Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

12.1.3. Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

12.1.4. Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

12.1.5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nas Condições Gerais da Contratação (Anexo II da Portaria MPOG nº 306, de 13 de dezembro de 2001) ou no



Receita Federal

Alfândega da RFB no Aeroporto Internacional de Viracopos
Seção de Programação e Logística

Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

12.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. A despesa da presente contratação será suportada pela Unidade Orçamentária 25103 - Gestão 00001 - Tesouro Nacional, Natureza da Despesa **339030 - Material de Expediente**, ficando a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento às expensas da ALF/VCP/SP.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A descrição geral do material de expediente objeto da compra relacionada no Projeto Básico e no Sistema de Cotação Eletrônica prevalece sobre a descrição detalhada do CATMAT, no caso de discordância entre elas.

14.2. Se a proposta ou lance de menor valor for maior que o preço de referência (valor total estimado do item) registrado no Sistema de Cotação Eletrônica, caberá à autoridade competente para a homologação decidir sobre a realização da compra, observando o §4º do art. 1º do Anexo I da Portaria MPOG nº 306/2001, para certificar-se de que não há caracterização de fracionamento de despesa.

14.3. As condições gerais de contratação encontram-se relacionadas no Anexo II da Portaria MPOG nº 306/2001.

14.4. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro da Justiça Federal do Município de Campinas (5ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo).

Planilha do Projeto Básico - Material de Expediente - Descrição e Preço de Referência

ITEM	CATMAT	Descrição Geral	Descrição Detalhada do CATMAT	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo Aceitável	Quantidade X Valor Unitário
1	394817	ADAPTADOR 2P+T REVERSO (FÊMEA PADRÃO NOVO E MACHO 2P+T)	Adaptador, quantidade pólos: 2 p + t, quantidade pinos: 3 un, tensão nominal: 250 v, conexão: tomada 3 pinos fêmea p,plug 2p+t macho, corrente nominal: 15 a, aplicação: atender novo padrão brasileiro de tomada, normas técnicas: nbr 14136,2002	Unidade	40	R\$ 5,17	R\$ 206,80
2	467376	BORRACHA SINTETICA	Borracha apagadora escrita, material: latex, comprimento: 25 mm, largura: 35 mm, altura: 8 mm, cor: branca	Unidade	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00
3	462280	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS	Calculadora eletrônica, número dígitos: 12 un, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: pilha aa, características adicionais: visor lcd com inclinação, cálculo de porcentagem e	Unidade	10	R\$ 14,40	R\$ 144,00
4	332339	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente amarela, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água	Unidade	20	R\$ 1,04	R\$ 20,80
5	332340	CANETA MARCA TEXTO LARANJA	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente laranja, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água	Unidade	20	R\$ 1,03	R\$ 20,60
6	332341	CANETA MARCA TEXTO ROSA	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente rosa, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água	Unidade	20	R\$ 0,95	R\$ 19,00
7	332337	CANETA MARCA TEXTO VERDE	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente verde, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água	Unidade	30	R\$ 1,05	R\$ 31,50
8	258550	CARREGADOR PILHA BIVOLT PARA 4 UNIDADES AA / AAA	Carregador bateria, tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110 , 220 v, capacidade: 1 bateria, características adicionais: função autodescarga e desligamento automático, aplicação: bateria 9v,pilha 1,5v	Unidade	10	R\$ 41,83	R\$ 418,27
9	425227	CLIP GRANDE 6/0 (CX C/ 500 UND)	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 6, material: metal, formato: trançado	Caixa 500,00 UN	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
10	435043	COLA BASTAO 21G	Cola, composição: plástico reciclado, cor: branca, características adicionais: atóxica, tipo: bastão	Tubo 21,00 G	25	R\$ 1,66	R\$ 41,50
11	428716	COLA LIQUIDA	Cola, composição: acetato de polivinila, cor: branca, aplicação: papel, madeira, tecido, couro, características adicionais: bico aplicador, tampa fixa, atóxica, lavável, tipo: líquido, apresentação: embalagem 60 g	Unidade	20	R\$ 5,26	R\$ 105,20
12	461644	ENVELOPE BRANCO GRANDE (TAM. OFÍCIO)	Envelope, material: sulfite, modelo: ofício, tamanho (c x l): 230 x 115 mm, cor: branco, gramatura: 75 g,m2	Unidade	50	R\$ 0,51	R\$ 25,50
13	464717	ENVELOPE BRANCO MÉDIO (½ OFÍCIO 176X250MM) OBS: SEM impressão personalizada.	Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 176 x 250 mm, cor: branco, gramatura: 90 g,m2.	Unidade	50	R\$ 1,26	R\$ 63,00
14	445224	ESTILETE	Estilete, tipo: largo, material corpo: emborrachado, comprimento: 152 mm, características adicionais: com trava de segurança	Unidade	5	R\$ 9,86	R\$ 49,30
15	441600	FITA ADESIVA ESTREITA GRANDE 20MM	Fita adesiva, material: crepe, tipo: auto-adesiva, largura: 20 mm, comprimento: 50 m, aplicação: multiuso	Unidade	15	R\$ 3,17	R\$ 47,55
16	279040	FITA ADESIVA MARROM PARA EMBALAGEM 50X65MM	Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: monoface, largura: 50 mm, comprimento: 65 m, cor: marrom, aplicação: empacotamento, características adicionais: auto-adesiva	Unidade	20	R\$ 3,35	R\$ 67,00
17	303747	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 48X50MM	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor, aplicação: multiuso	Unidade	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50
18	339819	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA 26/6 (ATÉ 20 FOLHAS) 20X4,30X4,30	Grampeador, tratamento superficial: niquelado, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 20 fl, tamanho grampo: 26,6	Unidade	6	R\$ 18,35	R\$ 110,10
19	332121	GRAMPO GRANDE 13MM	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23,13	Caixa 5000,00 UN	5	R\$ 14,61	R\$ 73,05
20	428204	LÁPIS PRETO	Lápis preto, material corpo: madeira de manejo sustentável, dureza carga: b, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto nº2	Unidade	30	R\$ 0,29	R\$ 8,70
21	463287	LIVRO ATA PÁGINAS NUMERADAS	Livro ata, material: papel cartão, quantidade folhas: 50 un, comprimento: 330 mm, largura: 220 mm, características adicionais: capa dura de papelão,folhas numeradas	Unidade	7	R\$ 12,27	R\$ 85,89
22	303985	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (TAMANHO G)	Luva cirúrgica, material: silicone, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável	Caixa 100,00 UN	10	R\$ 31,58	R\$ 315,80
23	303984	LUVA DESCARTÁVEL (TAMANHO M)	Luva cirúrgica, material: silicone, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável	Caixa 100,00 UN	10	R\$ 38,75	R\$ 387,50
24	447926	NOTAS ADESIVAS GRANDES (100X75MM) (POST-IT) 1 Bloco	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 51 mm, características adicionais: auto-adesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un	Unidade	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
25	447930	NOTAS ADESIVAS PEQUENAS (38X50MM) (POST-IT) Pacote 4 Blocos	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, características adicionais: auto-adesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un	Pacote 4,00 BL	50	R\$ 2,89	R\$ 144,50
26	387366	PEN DRIVE DE 4 GB	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 4 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	Unidade	100	R\$ 16,55	R\$ 1.655,00
27	394597	PEN DRIVE DE 16 GB	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 2.0, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: adaptador usb retrátil, tipo: pen drive	Unidade	100	R\$ 22,55	R\$ 2.255,00
28	454460	PEN DRIVE DE 32GB	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	Unidade	20	R\$ 29,73	R\$ 594,60
29	374603	PEN DRIVE DE 64 GB	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 64 gb, interface: usb, tipo: pen drive	Unidade	20	R\$ 50,81	R\$ 1.016,20
30	309967	PILHA ALCALINA AAA	Pilha, tamanho: palito, modelo: aaa, sistema eletroquímico: alcalina	Unidade	30	R\$ 1,71	R\$ 51,30
31	458335	PILHA RECARREGÁVEL AA	Pilha recarregavel, tamanho pilha: pequena, modelo: aa, aplicação: equipamentos eletrônicos, sistema eletroquímico: níquel metal hidreto (ni-mh), capacidade nominal: 2000 mah, tensão nominal: 1,2 v	Unidade	20	R\$ 9,85	R\$ 197,00
32	458336	PILHA RECARREGÁVEL AAA	Pilha recarregavel, tamanho pilha: palito, modelo: aaa, aplicação: equipamentos eletrônicos, sistema eletroquímico: níquel metal hidreto (ni-mh), capacidade nominal: 800 mah, tensão nominal: 1,2 v	Unidade	20	R\$ 9,41	R\$ 188,20
33	464972	RÉGUA DE ENERGIA C/ 5 SAÍDAS BIVOLT	Filtro linha, tensão alimentação: 110,220 v, corrente máxima: 25 a, quantidade saída: 5 tomadas tripolares polarizadas, características adicionais: proteção de sobretensão até 60 joules (10,1000µs), comprimento cabo: 3 m, normas técnicas: novo padrão nbr 14136 e nbr 13249, componentes: gabinete plástico, chave liga,desliga embutida	Unidade	10	R\$ 21,12	R\$ 211,23
34	435874	SACO PLÁSTICO P/ DOCUMENTOS 4 FUIROS TAM A4	Envelope plástico, tipo plástico: liso, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, características adicionais: com 4 furos, tipo: saco, gramatura: 0,15 g,m2, transmitância: transparente	Unidade	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
						TOTAL	R\$ 9.583,59